



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEEDUC, laboriosos estudos objetivando sincronizar o calendário do Programa "Mães Acolhedoras" com o recesso escolar da Rede Municipal de Ensino.

Cabe ressaltar a importância vital desse projeto inovador para a comunidade de São Caetano do Sul.

O Programa "Mães Acolhedoras" não apenas representa um passo significativo em direção à melhoria da qualidade da merenda e alimentação escolar, mas também se destaca como uma iniciativa que visa proporcionar oportunidades de reinserção profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade econômica.

Este programa não só ativa a economia local, mas também desempenha um papel fundamental no fortalecimento da comunidade escolar e na promoção da educação alimentar.

Ao considerarmos a sugestão de sincronizar o



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

calendário do "Mães Acolhedoras" com o recesso escolar, percebemos a importância intrínseca dessa adaptação. O período de recesso é uma época crucial para o convívio familiar, proporcionando às mães a oportunidade de se dedicarem integralmente aos seus filhos.

Permitir que as mães participantes entrem em recesso juntamente com seus filhos reflete não somente um cuidado sensível com as dinâmicas familiares, mas também reconhece a necessidade fundamental do equilíbrio entre vida profissional e familiar. Com isso, demonstramos empatia pelos desafios enfrentados pelas mães, fortalecendo laços e contribuindo para um ambiente mais saudável e equilibrado.

A conexão entre mães e filhos é um pilar fundamental para o bem-estar familiar, e a adaptação do calendário do "Mães Acolhedoras" para o recesso escolar reforça o compromisso da Prefeitura em promover não apenas a inclusão social e profissional, mas também o fortalecimento das relações familiares.

Desse modo, sugerimos a consideração desta proposta, acreditando que a sincronização do calendário será um passo valioso para o êxito contínuo do Programa "Mães Acolhedoras" em São Caetano do Sul.

Plenário dos Autonomistas, 07 de dezembro de 2023.

ECLERSON PIO MIELO
(PROFESSOR PIO MIELO)
VEREADOR